
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 513- FME, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA N° 513- FME, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ementa: Conceder Licença Prêmio ao servidor da Secretaria de Educação e Esportes do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 11, da Lei 809/2017, combinado com o Art. 3, da Lei Municipal N°. 708/2013, e

CONSIDERANDO, a Lei N°. 646, de 08 de julho de 2010.

CONSIDERANDO, a C.I. N°. 2236/2023, de 11 de dezembro de 2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidora **GISELIA MARIA SOARES MARTINS** Mat.: 41.352, brasileira, portadora do CPF (MF) nº 040.975.894-90 e RG nº 6475270-SDS, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, pelo período de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se e Registre-se

Paudalho, 11 de dezembro de 2023.

TULIO JOSE VIEIRA DUDA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:F6062C2F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/01/2024. Edição 3499
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>